



Fls.

177

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 023/2024

APROVADO

Sala das Sessões 11 / 03 / 24

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, para REQUERER ao poder Executivo deste município, QUE DE ACORDO COM A LEI 3379/2021, TODAS AS SECRETARIAS EXIJAM O USO DO CRACHÁ DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO.

Esta proposição justifica-se devido ao crachá ser um cartão de identificação que tem por objetivo, justamente, identificar o servidor que faz parte do quadro funcional.

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 07 de Março de 2024.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR

239/24
07/03/24
JL